

REMJA-VIII

**PROJETO DE AGENDA\***

- I. SESSÃO TÉCNICA: ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA REMJA-VII
1. Exposição de abertura sobre os antecedentes e a agenda da reunião  
*Secretaria-Geral da OEA*
  2. Relatório das atividades do Grupo de Trabalho sobre Auxílio Mútuo em Matéria Penal e Extradicação e sobre os resultados obtidos em sua Quarta Reunião.<sup>1/</sup>  
*Delegação de El Salvador*
  3. Relatório sobre o andamento dos trabalhos da Rede Hemisférica de Intercâmbio de Informações para o Auxílio Mútuo em Matéria Penal e Extradicação (“Rede Em Matéria Penal”).<sup>2/</sup>  
*Secretaria-Geral da OEA*
  4. Relatório das atividades do Grupo de Trabalho sobre Delito Cibernético e sobre os resultados obtidos em sua Sexta Reunião.<sup>3/</sup>  
*Delegação dos Estados Unidos*
  5. Relatório sobre os resultados da Segunda Reunião do Grupo de Trabalho sobre Políticas Penitenciárias e Carcerárias.<sup>4/</sup>  
*Delegação do Chile*
  6. Relatório sobre os resultados da Primeira Reunião do Grupo de Trabalho sobre Ciências Forenses.<sup>5/</sup>  
*Delegação da República Dominicana*
  7. Relatório do Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA).<sup>6/</sup>  
*CEJA*

---

\* Este projeto de agenda foi aprovado na Segunda Reunião Preparatória da REMJA-VIII, realizada na sede da OEA em 20 de janeiro de 2010.

1. Recomendações IV.4, 8 e 9 da REMJA-VII
2. Recomendações IV. 10 h e g da REMJA-VII.
3. Recomendação III.5 da REMJA-VII
4. Recomendação V.3 da REMJA-VII
5. Recomendação VI.2 da REMJA-VII
6. Recomendações VIII e IX da REMJA-VII

8. Relatório do Grupo Técnico sobre Criminalidade Organizada Transnacional e sobre as atividades específicas executadas como desdobramento do Plano de Ação Hemisférico contra a Criminalidade Organizada Transnacional.<sup>7/</sup>  
*Delegação de Trinidad e Tobago*
9. Relatório sobre os resultados da Segunda Reunião de Autoridades Nacionais em Matéria de Tráfico de Pessoas.<sup>8/</sup>  
*Delegação da Argentina*
10. Relatório sobre os progressos na cooperação jurídica hemisférica em direito de família e da infância.<sup>9/</sup>  
*Secretaria-Geral da OEA*

## II. DIÁLOGO DOS CHEFES DE DELEGAÇÃO

Tema: Medidas concretas para fortalecer a cooperação jurídica e judicial nas Américas: instrumentos jurídicos nacionais e internacionais; programas de cooperação, capacitação e assistência técnica; redes e novas tecnologias de informação e comunicação.

- Apresentações introdutórias:
  - Desdobramentos no âmbito da OEA. *Secretaria-Geral da OEA.*
  - A experiência do Brasil. *Delegação do Brasil*
- Intervenções dos Chefes de Delegação

---

7. Recomendações II.4 e VII.3 da REMJA-VII

8. Recomendação VII.3 da REMJA-VII

9. Recomendação X da REMJA VII